



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008143-40.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e MARINGÁ - IVATUBA - SERVIÇO DISTRITAL

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b> Sim
<b>DADOS ESTRUTURAIIS</b> Sim
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta aviso para expedição de certidão no prazo de 24 horas. O recibo de emolumentos deverá indicar o valor em VRC pago pelo usuário. Não está sendo arquivada cópia do recibo – Regularizar.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Sim
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática,</b>



**instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Deverá apresentar ao Juiz Corregedor a comprovação do integral cumprimento das diretrizes e padrões mínimos de informática instituídos pelo Provimento nº 74/2018 do CNJ – Regularizar.

A digitalização do acervo ainda não foi concluída – Justificar e regularizar.

**A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, supervenientes ao ato correcional

**LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES**

Sim

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

**LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA**

Sim

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O Funseg deve ser recolhido até o dia 10 de cada mês - Regularizar.

As despesas devem ser detalhadas - Regularizar.

As despesas com relação aos funcionários (Vale Transporte) devem ser individualizadas – Regularizar.

Excluir os lançamentos de FGTS e INSS referentemente ao Agente Delegado – Regularizar.

Justificar as Comissões pagas aos funcionários. Estas despesas devem ser autorizadas pelo Juiz Corregedor – Regularizar.

Justificar a despesa "Pedido de Certidão" – Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

Sim

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
Sim
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
Sim
<b>Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Sim
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>
Sim
<b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>
Sim
<b>Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 001179 <b>Livro:</b> A-012 <b>Folha:</b> 005 <b>Data:</b> 21/06/0022 <b>Termo:</b> 001178 <b>Livro:</b> A-012 <b>Folha:</b> 004 <b>Data:</b> 25/05/0022
<b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 1767 <b>Livro:</b> A-11 <b>Folha:</b> 183 <b>Data:</b> 01/03/0021 <b>Termo:</b> 1768 <b>Livro:</b> A-11 <b>Folha:</b> 184 <b>Data:</b> 01/03/0021
<b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b>
Sim
<b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b>
Sim
<b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta a ordem de nascimento. Observar doravante.
<b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b>
Sim



<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DNV</b> Sim
<b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Preencher todos os campos atribuídos ao serviço. Regularizar e apresentar ao Corregedor local.
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim
<b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A responsável desconhecia a obrigação e os últimos registros de utilização da pasta são de 2013. Revisar todo o período e, nos casos em que não houve o reconhecimento espontâneo, promover o encaminhamento ao fórum local.
<b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 1731 <b>Livro:</b> A-11 <b>Folha:</b> 147 <b>Data:</b> 13/09/2019 <b>Termo:</b> 1766 <b>Livro:</b> A-11 <b>Folha:</b> 182 <b>Data:</b> 20/01/0021
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b>



Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>
Sim <b>Termo:</b> prejudicado
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>
Sim
<b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Instrução de serviço. Observar as exigências do art. 192, do CN, sendo: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>
<b>Termo:</b> prej
<b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Providenciar a abertura do arquivo correspondente. . Regularizar.
<b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>
Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>
<b>Termo:</b> prejudicado
<b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.
<b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>
Sim



<b>Habilitação - Termo, Livro, fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 901 <b>Livro:</b> B-011 <b>Folha:</b> 013 <b>Data:</b> 22/07/0022
<b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrou a expedição de certidão de casamento ao longo do ano de 2021, o que é indevido. Promover o levantamento de todo o período e restituir aos interessados, sob supervisão do Corregedor local. Termos de casamento 191 até 194 não constou o valor dos emolumentos. Atenção, doravante, com os requisitos necessários.
<b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b> Sim
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Sim
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 894 <b>Livro:</b> B-11 <b>Folha:</b> 006 <b>Data:</b> 24/01/0022
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> prej



**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Prejudicado

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Prejudicado

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Prejudicado

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o trâmite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Prejudicado

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Prejudicado

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

Sim

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

Sim

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**



Sim
<b>Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constar data da publicação(em que afixado) e data da retirada.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 880 <b>Livro:</b> B-010 <b>Folha:</b> 192 <b>Data:</b> 01/03/0021
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar os prazos. Recomenda-se ao Corregedor local fiscalizar com rigor o cumprimento dos prazos e instaurar, em caso de reincidência, Processo administrativo disciplinar.
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b> Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 565 <b>Livro:</b> C-003 <b>Folha:</b> 136 <b>Data:</b> 16/07/0022
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b> Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O Corregedor local deverá officiar aos responsáveis pelo sepultamento (funerárias, Cemitérios e Prefeituras) recomendando expressamente a observância do dispositivo legal que veda a realização de sepultamentos sem o prévio registro do óbito.



<b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b> Sim
<b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 14 <b>Livro:</b> CAux-002 <b>Folha:</b> 007 <b>Data:</b> 25/06/0020
<b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> O serviço conta com 02 livros de Natimorto, o primeiro encerrado em 2018, com 12 assentos lavrados. O 2º livro foi aberto em 2017, com o primeiro assento sendo lavrado em 2020. Consta um último assento no primeiro livro, lavrado em 2018. A numeração de fls. do segundo livro começa com 007. Justificar para, posteriormente, oportuna retificação, se necessário.
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b> Sim
<b>O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Todos os campos devem ser previamente preenchidos no momento da lavratura da certidão de óbito.
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b> Sim
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> 552 <b>Livro:</b> C-003 <b>Folha:</b> 123 <b>Data:</b> 07/01/0021
<b>O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Não observa o prazo. Recomenda-se à Corregedora local fiscalizar com rigor e, havendo novos atrasos, instaurar Procedimento Administrativo disciplinar.
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b>



Sim
<b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>
Sim
<b>IBGE</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Atrasos em períodos anteriores. Observar rigorosamente os prazos.
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Não consta e. mails impressos. Imprimir e apresentar ao Corregedor local.
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>
Sim
<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Observa desde maio de 2022 em diante.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Sim

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

Sim

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

Sim **Termo:** 48 **Livro:** A-007 **Folha:** 140 **Termo:** 1645 **Livro:** A-007 **Folha:** 289

**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**A serventia certifica a prática do ato no comunicado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá certificar a prática do ato no comunicado. Regularizar.

**Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?**

Sim

**ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**

Sim

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

Sim **Termo:** 1189 **Livro:** B-04 **Folha:** 293 **Termo:** 429 **Livro:** B-08 **Folha:** 143

**O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Certifica a data de recebimento e de cumprimento?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não realiza a certificação da data de recebimento e de cumprimento do Mandado Judicial.  
Regularizar.

**Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Regularizar doravante. Fazer as comunicações do período correccional.
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b> Sim
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b> Sim
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b> Sim
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b> Sim
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b> Sim
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> Sim
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b> Sim
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correccional.</b> Sim
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b> Sim
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> Sim
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b> Sim
<b>Observações</b> Sim
<b>Determinações Gerais</b> Sim



## SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>CENSEC</b> Sim
<b>O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?</b> Sim
<b>PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO</b> Sim
<b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b> Sim
<b>PROTOCOLO GERAL</b> Sim
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Em alguns atos não estavam preenchidos o registro no Distribuidor - Regularizar. - Regularizar.
<b>LIVRO DE NOTAS</b> Sim
<b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam valores diversos referentes ao Funrejus no ato (P. ex. L. 87- N, fls. 58/65) – Justificar e regularizar.  Algumas folhas em branco no meio do livro (P. ex. L. 59- N, fls. 122/123 e 175/184).
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>DOAÇÃO</b> Sim
<b>AMOSTRAGEM</b>



Sim
<b>Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 58-N Folha: 101/105 Data: 12/03/2020 Livro: 87-N Folha: 58/65 Data: 12/11/2021
<b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Sim
<b>COMPRA E VENDA</b> Sim
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 94-N Folha: 17/22 Data: 07/03/2022
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 76-N Folha: 08/14 Data: 30/04/2021
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 99-N Folha: 140/147 Data: 13/06/2022
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 76- N, fls. 08/14 - Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante.
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se</b>



**adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis (CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

Sim

**AMOSTRAGEM**

Sim

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

Sim Livro: 84-N Folha: 38/41 Data: 20/09/2021 Livro: 59-N Folha: 124/129 Data: 22/04/2020

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos. Foi cobrada como escritura sem valor declarado. Quando houver bens deve ser cobrado de acordo com o item IV da Tabela - Regularizar.

Um dos bens (Microempresa) não foi valorado e não foi recolhido Funrejus sobre ele - Regularizar.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 84- N, fls. 38/41 - Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ausência da declaração do ITCMD - Regularizar.



**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá constar em todas as escrituras de divórcio com bens, referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Regularizar.

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

Sim

**AMOSTRAGEM**

Sim

**Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:**

Sim Livro: 97-N Folha: 125/134 Data: 05/05/2022 Livro: 64-N Folha: 58/65 Data: 17/08/2020

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 97- N, fls. 125/134 - Não foi enviada a DOI - Regularizar.

Cobrança de emolumentos em desacordo com o Ofício Circular 13/2021 – No caso de contas investimentos vinculadas a uma única conta corrente, deve ser realizada a soma de todos os saldos, considerando assim como um único bem suscetível a avaliação patrimonial.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

Sim



**AMOSTRAGEM**

Sim

**Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:**

Sim Livro: 73-N Folha: 111/112 Data: 19/02/2021 Livro: 90-N Folha: 25/26 Data: 16/12/2021

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nos livros enviados para correição não constaram as anotações. Efetuar levantamento do período correcionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

**ATA NOTARIAL**

Sim

**AMOSTRAGEM**

Sim

**Ata notarial - Data, Livro, Fls:**

Sim Livro: 87-N Folha: 37/41 Data: 12/11/2021 Livro: 01-A Folha: 104/111 Data: 25/01/2021

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os emolumentos a serem cobrados na ata notarial de usucapião são de acordo com o item IV da tabela - Regularizar.

O Funrejus a ser recolhido deve ser 0,2 % sobre o valor do bem. Deverá ser complementado - Regularizar.

**PERMUTA**

Sim



<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 63-N Folha: 131/140 Data: 05/08/2020 Livro: 80-N Folha: 142/148 Data: 16/07/2021
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com o Manual do Funrejus, o recolhimento deverá ser realizado em guia única - Regularizar.
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b> Sim
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:</b> Sim Livro: 91-N Folha: 66/70 Data: 19/01/2022 Livro: 61-N Folha: 107/112 Data: 15/06/2020
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foram enviadas as DOIs das divisões amigáveis - Regularizar.  L. 61- N, fls. 107/112 - O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.  L. 91- N, fls. 66/70 - Não foi recolhido o Funrejus sobre as unidades divididas. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> - 1.000,00 VRC - R\$ 246,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84 Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 61- N, fls. 107/112 - Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI. Foi cobrado como escritura sem valor - Regularizar.  L. 91- N, fls. 66/70 - Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI. Foi cobrado como escritura sem valor - Regularizar.
<b>OUTROS ATOS</b>



Sim
<b>AMOSTRAGEM</b>
Sim
<b>Escritura Pública - Data, Livro, Fls:</b> Sim <b>Termo:</b> Rerratific <b>Livro:</b> 90-N <b>Folha:</b> 129/131 <b>Data:</b> 27/12/2021
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Quando o Agente Delegado der causa a rerratificação, não deverão ser cobrados emolumentos - Regularizar.
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
Sim
<b>AMOSTRAGEM</b>
Sim
<b>Procuração - Livro, Fls:</b> Sim <b>Livro:</b> 46-P <b>Folha:</b> 22/23 <b>Data:</b> 03/06/2022 <b>Livro:</b> 44-P <b>Folha:</b> 120/127 <b>Data:</b> 07/03/2022
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
Sim
<b>AMOSTRAGEM</b>
Sim
<b>Substabelecimento - Livro, Fls:</b> Sim <b>Livro:</b> 3-S <b>Folha:</b> 142/143 <b>Data:</b> 16/05/2022 <b>Livro:</b> 3-S <b>Folha:</b> 124/125 <b>Data:</b> 07/12/2021
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



L. 3- S, fls. 124/125 - Nos documentos enviados para correição não continha a averbação - Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b> Sim
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b> Sim
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Testamento - Livro, Fls:</b> Termo: prejudicado
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Prejudicado
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Prejudicado
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b> Sim
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b> Sim
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim



<b>ÍNDICE</b> Sim
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b> Sim
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b> Sim
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b> Sim
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b> Sim
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b> Sim
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b> Sim
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b> Sim
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide amostragem - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b> Sim
<b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ITCMD</b> Sim
<b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b> Sim
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b> Sim
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b> Sim
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b> Sim
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b> Sim
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> Sim
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b> Sim
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b> Sim
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>



Sim
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
Sim
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
Sim
<b>Observações</b>
Sim
<b>Determinações Gerais</b>
Sim

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 12 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

